



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 217/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 785501/2024, mediante o qual a Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização – COTEF e a Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO, representam em desfavor do Poder Executivo municipal de Três Marias, em razão de indícios de irregularidades da republicação do edital do pregão eletrônico nº 71/2023, processo licitatório nº 316/2023, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e/ou materiais de informática, para atender a demanda das secretarias daquele município.
- Relatório de Triagem nº 100/2024.
- Abertura da sessão em 5/2/2024, às 13h.
Data: 1/2/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como REPRESENTAÇÃO e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do citado normativo.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)